



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## ATA Nº. 2.875-050-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP), Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Eduardo que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. Enio, que fala a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 218/2022 prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.062 de 22 de outubro de 2019, prorrogado pela Lei nº 3.247 de 08 de dezembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.410 de 20 de dezembro de 2021, e da Lei nº 3.274 de 08 de fevereiro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.520 de 14 de junho de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; PL nº. 219/2022 autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e em caráter, 2 (dois) auxiliares de Agente Administrativo, e dá outras providências; PL nº. 221/2022 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.351.158,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 008/2022 dispõe sobre a implantação do conceito de “SMART CITIES” - cidades inteligentes, no município de São Pedro do Sul, e dá outras providências; recebido da Ver<sup>a</sup>. Graziela Pedido de Providências, que o Poder Executivo através da secretaria responsável realize a colocação do toldo de proteção defronte ao ESF 04, localizado no Bairro Progresso; recebido da Ver<sup>a</sup>. Graziela Pedido de Providências, que o Poder Executivo através da Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, faça a abertura e limpeza dos bebedouros e dos açudes em propriedades rurais do nosso município; recebido do Ver. Everson Indicação, que o Poder Executivo, envie para essa Casa Legislativa, conforme anexo desta proposição, a Política de Assistência Social Municipal consolidada, compilada e atualizada, para norteio das políticas públicas sociais de São Pedro do Sul; recebido do Ver. Fábio Indicação, que a Câmara de Vereadores, juntamente com o Centro de Atenção Psico-social (CAPS) da Prefeitura Municipal, promova uma atividade relacionada ao Dezembro Vermelho na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro do corrente ano; recebido da Assessora da Bancada do PT ofício solicitando abono de falta do Ver. Artêmio na sessão do dia 05/12/2022 conforme atestado médico. Após o Presidente coloca em discussão e votação as Atas nºs. 2871 e 2872; não havendo manifestações vão a votação e aprovadas por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora; Pedido de Providências nº. 2168** que o Poder Executivo através da secretaria responsável realize a colocação do toldo de proteção defronte ao ESF 04, localizado no Bairro



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



Progresso; **Pedido de Providências nº. 2169** que o Poder Executivo através da Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, faça a abertura e limpeza dos bebedouros e dos açudes em propriedades rurais do nosso município; ambas matérias de autoria da Ver<sup>a</sup>. Graziela; fala que “o primeiro pedido é uma questão solicitada por vários usuários do ESF4, este pedido já foi feito por outro Vereador, na ocasião era para proteção do frio e chuva, agora se faz necessário para proteção do sol quente, é uma necessidade que precisa ser atendida, o segundo pedido é relacionado a limpeza de bebedouros no interior, é um pedido que várias localidades estão solicitando, e colabora com a questão do auxílio para acumulo de água, não dá para deixar para o inverno”, as matérias são aprovadas por unanimidade. **Indicação nº. 2165** de autoria da Mesa Diretora, que a Câmara de Vereadores, juntamente com o Centro de Atenção Psico-social (CAPS) da Prefeitura Municipal, promova uma atividade relacionada ao Dezembro Vermelho na Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro do corrente ano; com a palavra Ver. Fábio fala que “a ideia é para que na próxima sessão o CAPS promova uma atividade relacionada ao Dezembro Vermelho, que é instituído por lei como campanha de prevenção a aids”, a matéria é aprovada por unanimidade. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** os seguintes projetos: Projeto de Lei do Legislativo nº. 008/2022; PL nº. 218, 219 e 221/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do **PL nº. 209/2022** dispõe a instituição de campanha de aumento à arrecadação através de sorteio de prêmios, como meio de incentivar a emissão de notas fiscais de serviço eletrônicas – nfs-e – e dá outras providências; com a palavra Ver. Maikel solicita vista por mais uma semana. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 2010/2022** dispõe sobre a alienação de bens pelo município, cria o fundo municipal de receita de alienação de imóveis, dispõe sobre o recebimento de bens móveis, imóveis e serviços como dação em pagamento, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF fala que o projeto fica com a comissão aguardando parecer jurídico. O Presidente solicita ao Ver. Everson a devolução do **PL nº. 211/2022** institui a declaração de direitos de liberdade econômica, estabelecendo garantias de livre mercado no município de São Pedro do Sul e dá outras providências; o projeto é devolvido e vai a discussão; com a palavra Ver. Jefferson fala que “este projeto desburocratizara o Poder Público Municipal, simplifica as regras para abertura de novos negócios na cidade, torna o município mais atrativo para investimentos, incentivando as pessoas que querem abrir o seu negócio, mas são impedidas pela burocracia”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 212/2022** altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita da Ver<sup>a</sup>. Graziela a devolução do **PL nº. 214/2022** autoriza o Poder Executivo a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de incentivar a captação de receita pública e dá outras providências; o projeto é devolvido; vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 217/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 218/2022** prorroga o prazo de contratação estabelecido pela Lei nº 3.062 de 22 de outubro de 2019, prorrogado pela Lei nº 3.247 de 08 de dezembro de 2020, prorrogado pela Lei nº 3.410 de 20 de dezembro de 2021, e da Lei nº 3.274 de 08 de fevereiro de 2021, prorrogado pela Lei nº 3.520 de 14 de junho de 2022, para atender necessidade de interesse público, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 219/2022** autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e em caráter especial, 2 (dois) auxiliares de Agente Administrativo, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 221/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.351.158,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D'Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....